



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Terça-feira, 24 de Novembro de 2015 - Publicação nº 169 - Ano II**

**PORTARIA Nº 640/2015**  
**De 20 de novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. MÔNICA DE CÁSSIA PUGA FREIRE, portadora do RG: 32999795-6, aprovada em 39º lugar no Concurso Público nº 01/2012, para o cargo de Profª. de Educação Básica I – PEB I, notificada em 06 de outubro de 2015, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de novembro de 2015.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 20 de  
novembro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 641/2015**  
**De 20 de novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que o Sr. LEONARDO DE ALMEIDA CORREA, portador do RG: 340037611, aprovado em 11º lugar no Concurso Público nº 01/2012, para o cargo de Profª. de Educação Básica II – PEB II, notificado em 06 de outubro de 2015, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de novembro de 2015.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 20 de  
novembro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 642/2015**  
**De 20 de novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. AMANDA APARECIDA DAS NEVES BALANI, portadora do RG: 41.172.097-1, aprovada em 15º lugar no Concurso Público nº 01/2012, para o cargo de Profª. de Educação Básica II – PEB II, notificada em 06 de outubro de 2015, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de novembro de 2015.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 20 de  
novembro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 643/2015**  
**De 20 de novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO os efeitos da Portaria nº 608/2015.

Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de novembro de 2015.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 20 de  
novembro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 644/2015**  
**De 20 de novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR os efeitos da

Portaria nº 570/2015.

Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de novembro de 2015.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 20 de  
novembro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 645/2015**  
**De 20 de novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº 622/2015.

Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de novembro de 2015.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 20 de  
novembro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 646/2015**  
**De 20 de novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DESIGNA, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária MILENE MARTINS DA CUNHA, portadora do RG: 14.872.374, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível V, para desempenhar as funções de Diretora, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas na EMEF Prof. Nossa Senhora Aparecida, a partir de 19 de novembro de 2015.

Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de novembro de 2015.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Terça-feira, 24 de Novembro de 2015 - Publicação nº 169 - Ano II**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 20 de  
novembro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 647/2015**  
**De 20 de novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, a portaria de nº 509/2015, onde se lê EXONERA, de ofício, leia-se DEMITE, de acordo com o Artigo 184, inciso IV, da Lei 1500/99, do Estatuto dos Funcionários.

Esta portaria tem efeito 24 de setembro de 2015.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 20 de  
novembro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 648/2015**  
**De 20 de novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 025/2014, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2007 a 10 de junho de 2012, ao funcionário BENEDITO APARECIDO PINHEIRO portador do RG: 8.513.400 ocupante do cargo efetivo de Pedreiro.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 20 de  
novembro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 649/2015**  
**De 20 de novembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 043/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 10 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2006 a 31 de março de 2011, à funcionária Sra. LUBELIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO FRANCO portadora do RG: 18.460.582 ocupante do cargo efetivo de Técnica de Radiologia.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,  
Estado de São Paulo em 20 de  
novembro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**  
**556/2015**

**Bom Jesus dos Perdões, 23 de**  
**outubro de 2015.**

Notificado: José Lazaro Fonseca  
Endereço: Rua Zilda Aparecida  
Silveira nº 96 - Bairro - Vila Neto.  
Cidade: Atibaia - SP  
CEP: 12945-006

Ref: Imóvel situado à Rua João Dubs  
nº S/Nº - Lote 2-B - Quadra 1 - Jardim  
Portugal - Nesta.

Senhor(a),

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correios e pela não atualização do cadastro respectivo junto a Prefeitura: Em vistoria realizada nesta data, no imóvel referenciado acima, constatamos que o mesmo encontra-se com mato alto e sem a pavimentação da calçada.

A lei 1137/93(Código de Posturas) determina: Artigo 53º: "O proprietário, o titular do domínio útil e possuidor a qualquer título de terreno localizado

em zona urbana é obrigado a mantê-lo limpo."

Artigo 54º: "Todo terreno situado em zona urbana, que tenha frente para logradouro público dotado de calçamento ou de guias de sarjetas deverá ser mantido."

I - "Beneficiado por passeio pavimentado;"

II - "Fechado no alinhamento por muro construído de alvenaria e rebocado com altura mínima de 1,80 (um metro e oitenta centímetros), de forma a impedir o lançamento de detritos no interior do mesmo."

Sendo assim, fica V.Sas., notificado a em 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, efetuar a capinação e limpeza do terreno, que encontra-se com mato alto e, podendo causar criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, e, em 30 (trinta) dias, a pavimentação da calçada, adequando o a legislação.

Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas e execução fiscal, na forma da lei, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Orevalte Antonio da Fonseca**  
**Fiscal**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**  
**569/2015**

**Bom Jesus dos Perdões, 10 de**  
**novembro de 2015.**

Notificado: Alcyr Sidney da Costa  
Endereço: Avenida Santos Dumont nº  
761 - Jardim Santos Dumont  
Cidade: Bom Jesus dos Perdões - SP  
CEP: 12955-000

Ref: Imóvel situado à Rua Paraguai  
nº 656 - Quadra K2 - lote 50 - do  
loteamento denominado Jardim  
Parque Hortência - Nesta.

Senhor (a),

Em razão das tentativas infrutíferas de localização do notificado através dos correios e pela não atualização do



# IMPRENSA OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Terça-feira, 24 de Novembro de 2015 - Publicação nº 169 - Ano II**

cadastro respectivo junto a Prefeitura: Em vistoria realizada nesta data no imóvel referenciado acima, constatamos que o mesmo encontra-se com mato alto, sem muro e calçada não pavimentada.

A lei 1137/93 do Código de Posturas Municipais determina: Artigo 53º - O proprietário, o titular do domínio útil e possuidor a qualquer título de terreno localizado em zona urbana é obrigado a mantê-lo limpo. Artigo 54º: "Todo terreno situado em zona urbana, que tenha frente para logradouro público dotado de calçamento ou de guias de sarjetas deverá ser mantido."

I - "Beneficiado por passeio pavimentado;"

II - "Fechado no alinhamento por muro construído de alvenaria e rebocado com altura mínima de 1,80 (um metro e oitenta centímetros), de forma a impedir o lançamento de detritos no interior do mesmo."

Sendo assim, fica Vossa Senhoria notificado a em 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, efetuar a capinação e limpeza do terreno, e, em 30 (trinta) dias, a construção do muro e a pavimentação da calçada, adequando o a legislação.

Lembramos que o não atendimento poderá ocasionar sanções administrativas, aplicação de multas e execução fiscal, na forma da lei, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Orevalte Antonio da Fonseca**  
Fiscal

### CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, CONVOCA ELIZABETE ALVES DOS SANTOS CARDOSO, portadora do RG 55.193.993-X, classificada em 2º Lugar no Concurso Público nº 01/2012 para tomar posse no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II devendo comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura

Municipal de Bom Jesus dos Perdões, munido de seus documentos pessoais, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, de acordo com o Artigo 27 da Lei nº 1500/99 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões.

Decorrido este prazo, perderá o direito à vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 20 de novembro de 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 651/15

Data de Protocolo: 24/09/2015

CEVS: 350710001-477-000016-1-9

Data de Validade: 28/10/2015

Razão Social: H. DE S. F. DA S. BRUM DUARTE - ME CNPJ/CPF: 10.421.010/0001-54

Endereço: Avenida TIRADENTES, 311 - CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: HEITOR DE SOUZA F. DA SILVA BRUM DUARTE CPF: 32068087820

Resp. Técnico: CAROLINA ADELAIDE RAMOS CPF: 37649374831

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71453 UF:SP

Resp. Técnico: FLAVIO RAIMUNDO DA SILVA CPF: 01205760660 CBO: 06710

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30317 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. DEFERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO DR. BRUNO FERNANDO FERREIRA CRF-SP 60.653

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2015.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 741/11

### Publicações da Câmara Municipal

DE LIMA CNPJ/CPF: 14.557.831/0001-73

Endereço: Rua URUGUAI, 530 - PQ HORTENSIA

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: LEANDRO MOREIRA DE LIMA CPF: 21961711826

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão de encerramento de atividade

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 18 de Novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 166/15

Data de Protocolo: 20/02/2015

CEVS: 350710001-561-000283-0-4

Data de Validade: 19/11/2015

Razão Social: JOSÉ LUIZ BALDIN CNPJ/CPF: 05399538814

Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 211 - JARDIM DAS PALMEIRAS

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ LUIZ BALDIN CPF: 05399538814

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 789/15

Data de Protocolo: 11/11/2015

CEVS: 350710001-472-000082-1-4

Data de Validade: 16/11/2016

Razão Social: SAMPE & DOS SANTOS CONFEITARIA LTDA ME CNPJ/CPF: 11.483.465/0001-67

Endereço: RUA COLOMBIA, 22 - PARQUE HORTENSIA

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES

CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ROSANGELA DOS SANTOS SAMPE CPF: 27679360880

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Terça-feira, 24 de Novembro de 2015 - Publicação nº 169 - Ano II**

### PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 17 de Novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 689/15

Data de Protocolo: 09/10/2015

CEVS: 350710001-471-000017-1-6

Data de Validade: 15/11/2016

Razão Social: MARIELZA & CIA LTDA

ME CNPJ/CPF: 53.086.534/0001-49

Endereço: RUA SÃO GERALDO, 156 - CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: MARIELZA FERREIRA GUERRA CPF: 00355587840

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 17 de Novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 354/15

Data de Protocolo: 13/05/2015

CEVS: 350710001-862-000002-1-3

Data de Validade: 03/06/2016

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES CNPJ/CPF: 52.359.692/0001-62

Endereço: RUA SÃO GERALDO, 350 - CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ANA LÚCIA DE ALMEIDA CPF: 12971127842

Resp. Técnico: FERNANDA RODRIGUES MAIOLI CPF: 36984860830 CBO: 07110

Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:284265 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 793/15

Data de Protocolo: 13/11/2015

CEVS: 350710001-863-000037-1-9

Data de Validade: 15/11/2016

Razão Social: WALTER ALEJANDRO IBANEZ VACA CNPJ/CPF: 03487617838

Endereço: RUA BARBARA CARDOSO, 273 - CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: WALTER ALEJANDRE IBANEZ VACA CPF: 03487617838

Resp. Técnico: WALTER ALEJANDRE IBANEZ VACA CPF: 03487617838

CBO: 06110

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:54.438 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais e Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento,

Endereço: Rua Bárbara Cardoso, 273 - Centro.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 800/15

Data de Protocolo: 18/11/2015 CEVS: 350710001-863-000047-1-5

Data de Validade: 17/11/2016 Razão Social: JOSÉ RICARDO CAMARGO GUIMARÃES

CNPJ/CPF: 03698879808

Endereço: Rua RUA BARBARA CARDOSO, 273 - CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000

UF: SP Resp. Legal: JOSÉ RICARDO CAMARGO GUIMARÃES

CPF: 03698879808

Resp. Técnico: JOSÉ RICARDO CAMARGO GUIMARÃES

CPF: 03698879808 CBO: 06147

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48497 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alreração de Dados Cadastrais e Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 509/15

Data de Protocolo: 22/07/2015

CEVS: 350710001-750-000011-1-2

Data de Validade: 14/08/2016

Razão Social: SYLVIA MARIA ROCHA CNPJ/CPF: 34298335828

Endereço: Rua JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 303 - CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: SYLVIA MARIA ROCHA CPF: 34298335828

Resp. Técnico: SYLVIA MARIA ROCHA CPF: 34298335828 CBO: 06510

Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:25523 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Terça-feira, 24 de Novembro de 2015 - Publicação nº 169 - Ano II**

cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 461/15

Data de Protocolo: 01/07/2015

CEVS: 350710001-863-000041-1-1

Data de Validade: 16/07/2016

Razão Social: SERVIÇOS DE ULTRASONOGRAFIA E GINECOLOGIA

CNPJ/CPF: 03.905.479/0001-01

Endereço: Rua BARBARA CARDOSO, 273 - CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: SIMONI DE ANDRADE RIBEIRO CPF: 66927781749

Resp. Técnico: SIMONI DE ANDRADE RIBEIRO CPF: 66927781749

CBO: 06149

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74711 UF:SP

Resp. Técnico: DEBORA CRISTINA GOMES CPF: 10230228852 CBO: 06132

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63029 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 796/15

Data de Protocolo: 16/11/2015

CEVS: 350710001-872-000005-1-5

Data de Validade: 19/11/2016

Razão Social: H.B.R.CENTRO DE RECUPERAÇÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 17.742.278/0001-37

Endereço: Avenida SOLDADO JOSE

MENINO DE SOUZA, 6001 - Centro

Município: BOM JESUS DOS

PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: HIGOR XAVIER

NOGUEIRÃO CPF: 42621133886

Resp. Técnico: MARCELA ABRAHÃO

DA SILVEIRA CPF: 33342510803

CBO: 07490

Conselho Prof.: CRP No.

Inscr.:06118484 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 192/14 - CANCELAMENTO

Data de Protocolo: 26/08/2015

CEVS: 350710001-750-000012-1-0

Data de Validade: 26/08/2015

Razão Social: CAT & DOG BJP PET SHOP LTDA - ME CNPJ/CPF: 18.191.838/0001-75

Endereço: Avenida SANTOS DUMONT, 732 - CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: TALITA DIB ASSAD FERRÃO CPF: 38595072817

Resp. Técnico: TALITA DIB ASSAD FERRÃO CPF: 38595072817

CBO: 06510

Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:223305 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste

documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 17 de Novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 207/15

Data de Protocolo: 16/03/2015

CEVS: 350710001-561-000304-1-4

Data de Validade: 30/05/2016

Razão Social: DILERMANDO ANTONIO DAS NEVES CNPJ/CPF: 13.144.547/0001-02

Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 592 - VILA OPERARIA

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: DILERMANDO ANTONIO DAS NEVES CPF: 15465761857

documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 790/15

Data de Protocolo: 11/11/2015

CEVS: 350710001-472-000082-1-4

Data de Validade: 11/11/2015

Razão Social: SAMPE & DOS SANTOS

CONFEITARIA LTDA ME CNPJ/

CPF: 11.483.465/0001-67

Endereço: RUA COLOMBIA, 22 -

PARQUE HORTENSIA

Município: BOM JESUS DOS

PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ROSANGELA DOS

SANTOS SAMPE CPF: 27679360880

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS

PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento,

Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 17 de Novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 207/15

Data de Protocolo: 16/03/2015

CEVS: 350710001-561-000304-1-4

Data de Validade: 30/05/2016

Razão Social: DILERMANDO ANTONIO DAS NEVES CNPJ/CPF: 13.144.547/0001-02

Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 592 - VILA OPERARIA

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: DILERMANDO ANTONIO DAS NEVES CPF: 15465761857

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 17 de Novembro de 2015.



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP-e Terça-feira, 24 de Novembro de 2015 - Publicação nº 169 - Ano II**

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 067/15  
Data de Protocolo: 19/01/2015  
CEVS: 350710001-960-000156-1-0  
Data de Validade: 28/01/2016  
Razão Social: LUCIANA BARBOSA DE SOUZA PIRES CNPJ/CPF: 17.624.218/0001-10

Endereço: Rua SÃO GERALDO, 96 SALA 5 E 6 - CENTRO

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: LUCIANA BARBOSA DE SOUZA PIRES CPF: 26481668824

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 752/15

Data de Protocolo: 05/11/2015

CEVS: 350710001-206-000004-1-8

Data de Validade: 20/11/2016

Razão Social: INDÚSTRIA RAYMONDS LTDA CNPJ/CPF: 03.886.705/0001-46

Endereço: ESTRADA MURILO DE ALMEIDA PASSOS, 1825 - VILA INDUSTRIAL

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: RAIMUNDO ALVES JUNIOR CPF: 08710272836

Resp. Técnico: RAIMUNDO ALVES JUNIOR CPF: 08710272836 CBO: 01190

Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04428322 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 20 de Novembro de 2015.



# IMPrensa OFICIAL

## BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 24 de Novembro de 2015 - Publicação n° 169 - Ano II

### PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2015 EDITAL DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N.º 01/2015

Assunto: Compra de Gasolina

Conforme dispõe a Lei 8666/93 e alterações introduzidas pela Lei 8883/94, solicita-se preços para o fornecimento/compra de gasolina comum para a Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Todos os preços devem ter incluídos impostos, taxas e encargos sociais. Reserva-se à Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões o direito de adquirir no todo ou em parte a gasolina licitada.

Objeto: Aquisição de até 6.000 (seis mil) litros de gasolina comum, que serão consumidos mensalmente durante 12 meses. Preço médio: R\$ 3,599 por litro de gasolina. Preço global: R\$ 21.594,00 por 6 mil litros de gasolina comum. Regime: Menor Preço. Desempate: menor distância entre Autoposto e a sede da Câmara Municipal, sendo a mesma distância o desempate se dar por sorteio. Condições de pagamento: 30 dias. Validade das Propostas: 30 dias. Prazo de entrega: imediato. Prazo de vigência do contrato: 12 meses (de 1.º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016). Os preços serão reajustados por apostilamento, mantendo-se a vantagem para a Administração obtida na licitação. Abertura dos Envelopes: 15 de dezembro de 2015, às 10h\_ na Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Recursos: É admissível recurso em qualquer fase da licitação, no prazo de 2 dias úteis, a contar da data de intimação do ato ou da lavratura da ata, nos termos do art. 109 da Lei 8666/93. O recurso deverá ser digitado e fundamentado e protocolado na Secretaria da Câmara, durante o expediente, de segunda à sexta-feira, das 9 às 16 horas.

Todos os documentos dos envelopes (1) e (2) deverão ser datados, assinados e encaminhados pessoalmente ou através de preposto habilitado, em envelopes lacrados (1) e (2), conforme segue abaixo, no dia 15 de dezembro de 2015, às 10h00 no prédio da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, sito na Rua Nossa Senhora da Consolação n.º 295, Centro, Bom Jesus dos Perdões, SP, CEP 12955-000, para abertura dos mesmos. Observação: Em nenhuma hipótese novos envelopes serão aceitos após às 10h15. No caso de divergência entre valores apresentados (numéricos e por extenso), será considerado na proposta o valor por extenso.

Os Envelopes lacrados a ser entregues (documentos necessários sob pena de exclusão):

Envelope 01 – Documentação – Envelope lacrado – Com menção na face externa do envelope da razão social do proponente, CNPJ e endereço, e do número do convite 01/2015, que deverá conter no seu interior os seguintes documentos:

- 1 – cópia do cartão CNPJ autenticada;
- 2 – cópia autenticada do contrato social em vigor e devidamente registrado;
- 3 – prova de regularidade com o INSS;
- 4 – prova de regularidade com o FGTS;
- 5 – prova de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Envelope 02 – Proposta – Envelope lacrado - Com menção na face externa do envelope da razão social do proponente, CNPJ e endereço, e do número do convite 01/2015, que deverá conter no seu interior o conteúdo da proposta:

- 1 – Item 01 – Quantidade 6.000 litros – Fornecimento de Gasolina Comum – Preço Unitário/Litro R\$ ..... (valor por extenso) – Preço total (6.000 litros) R\$ ..... (valor por extenso).
- 2 – Duração: 12 meses, de 1.º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
- 3 – Forma de reajuste de preços (por se tratar de produto de fornecimento contínuo, sujeito à variação de preço).
- 4 – Data e assinatura e identificação da empresa proponente.

Recebemos uma via deste Convite

Data e Assinatura:

Carimbo com CNPJ do proponente: